



MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CONSTRUINDO JUNTOS O MUNICÍPIO  
QUE QUEREMOS  
Administração 2017-2020

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2022**

O Secretário Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Especial, nomeada pelo Decreto 167/2021, de 07 de Abril de 2021, face ao Processo Administrativo Especial, instaurado pela portaria 434/2020, de 05 de Outubro de 2020, NOTIFICA a empresa CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 22.591.323/0001-30, com sede na Estrada Geral Passo do Sobrado, s/n, primeiro distrito, município de Passo do Sobrado/RS, na condição de interessada, neste ato representada Jeremias Saul Muller, para tomar ciência do processo para apuração dos fatos e aplicação de penalidade à empresa por inexecução contratual e manifestação de defesa no prazo de 20 (vinte) dias.

Sinaliza-se que os fatos, se confirmados, podem resultar em aplicação de penalidade por descumprimento de cláusulas contratuais, referentes ao contrato nº 90/2019.

Boa Vista do Incra, 14 de Fevereiro de 2022.

Rogério Veeck

Secretário da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Especial

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº EN 01/2022

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 14/02/22

Responsáveis [assinatura]